



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1978

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 42/78

INICIATIVA:

Vereador Roberto Valadão

HISTÓRICO:

Fica denominada Avenida Shangrilá a via que se inicia na BR-462, passando pela paralela ao córrego limitrofe deste município com o município de Itapemirim, para terminar na BR - 101.

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 76 a 19 78

Presidente: Vereador Astor Dillen dos Santos

Vice-Presidente: Vereador Valtor Estel Uochi

1º Secretário: Vereador Ito Uochi

2º Secretário: Vereador Ilo Uochi



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1978.....

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 12/78

INICIATIVA:

ROBENIO VIANEIRO

HISTORICO:

Fica denominada Avenida Shangrilá a via que se inicia na BR - 432, passando pelo povoado do córrego limitrofe deste município com o município de Itapemirim, indo terminar na BR-101.

AUTUAÇÃO

Aos 21 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e oito, autuo o Projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

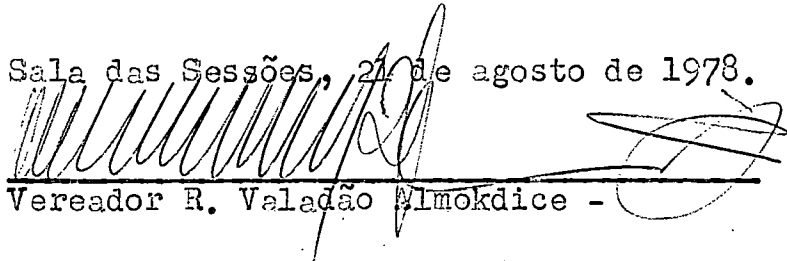
PROJETO DE LEI Nº 41/78.

Denomina via que menciona e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA SHANGRILÁ, a via que se inicia na BR-482, passando pela paralela ao córrego limítrofe deste Município com o Município de Itapemirim, indo terminar na BR-101.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1978.


Vereador R. Valadao Almokdice -

~~APROVADO ADIAMENTO DA DISCUSSÃO POR~~

~~Sala das sessões, / / 19~~

~~(Presidente da Câmara)~~

J U S T I F I C A T I V A S :

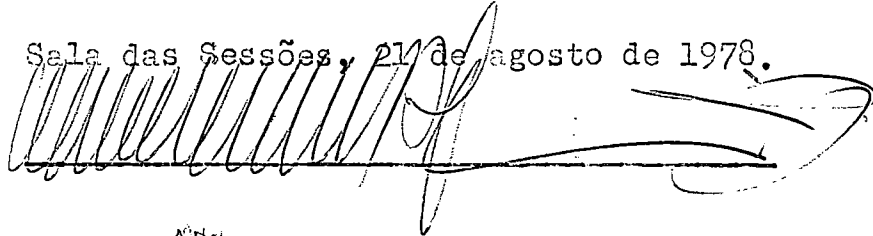
A via acima referida, no presente Projeto de Lei, já com bastantes construções divis, é uma das mais importantes, da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, que estendeu o seu perímetro urbano através de lei municipal. Sendo uma via importante, no limite do Município, portanto cartão de visitas da Cidade, mister se faz que ela tenha nome. Eis o que justifica o presente projeto.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1978.

~~APROVADO ADIAMENTO DA DISCUSSÃO POR~~

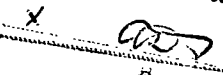
~~Sala das sessões, / / 19~~

~~(Presidente da Câmara)~~


APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 04 / 09 / 78


Rubrica do Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE _____
PROJETO DE _____ N° _____
INICIATIVA: _____
RELATOR: _____

ENCAMINHE-SE.
Sala das Sessões, 21 | 08 | 1988
AD

(Rubrica do Presidente)

*A Comissão de
Justiça*

REDAÇÃO
Sala das sessões, 21 | 08 | 1988
AD

(RUBRICA DO PRESIDENTE)

APROVAÇÃO ADIAMENTADA
DISCUSSÃO POR _____
Sala das sessões, _____
AD

(Presidente da Câmara)

Comissão de Justiça
Ao Vereador
Ito Coelho
para relatar.
Sala das Comissões, 21 | 08 | 1988
[Signature]

(Presidente da Comissão)

[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 42/78

RELATOR - Ito Coelho

RELATÓRIO

A matéria é constitucional e legal.

PARECER

Pela aprovação.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1978.

APROVADO ADIAMENTO DA
DISCUSSÃO POR

Sala das Comissões, / / 19

(Presidente da Câmara)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A COMISSÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala das Sessões, 28 / 08 / 1978

abs

(Presidente)

• Comissão de Obras
Ao Vereador

• Guariz Tavares Malta
para relatar.

Sala das Comissões, 28 / 08 / 1978

[Signature]

(Presidente da Comissão)

APROVADO ADIAMENTE
DISCUSSÃO POR

Sala das Sessões, / / 19

(Presidente da Câmara)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI N° 42/78

INICIATIVA: ROBERTO VALADÃO

RELATOR: _____

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 1978.

João Carlos Matos
João Carlos Matos
João Carlos Matos

APROVAÇÃO ADIAMENTO DA
DISCUSSÃO POR _____
Sala das Sessões, _____/_____/19____

Inclua-se na Ordem do Dia da
próxima sessão.

Sala das Sessões, 28 / 08 / 1978

ARS

(Rubrica do Presidente)

(Presidente da Câmara)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ofício N.º 341/78

Anexos 1 (Projeto de Lei nº 42/78)

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de setembro de 1978.

Senhor Prefeito:

Encaminho a V. Exa., para os devidos fins, o Projeto de Lei nº 42/78, dispondo sobre denominação da Avenida Shangrilá, aprovado por unanimidade do plenário na Sessão Ordinária realizada ontem.

Aproveito o ensejo para apresentar-lhe as minhas

Atenciosas Saudações

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Dr. Gilson Carone
DD. Prefeito Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
NESTA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 42/78.

DENOMINA VIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS //////////////////////////////////////

- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada AVENIDA SENGRIÁ, a via que se inicia na BR - 482, passando pela paralela ao córrego limítrofe deste Município com o Município de Itapemirim, indo terminar na BR- 101. *

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 1978.

Astor Dilen dos Santos

ASTOR DILEN DOS SANTOS

Presidente

DATA	NUMERO
21/08/78	042/78
DESTINO:	CODIGO:
Argentina - L.P. 513/cm	